



EDITAL 001 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, TORNO PÚBLICO que do dia 04 de janeiro de 2021 ao dia 13 de janeiro de 2021 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para 01 (uma) vaga e para formação de cadastro de reserva de bolsa de estágio não obrigatório 20 horas semanais regidas pela Lei Nº 11.788/2008 e Instrução Normativa Nº 213/2019 para atuação no Projeto Pilates/EEFFTO da UFMG via contratação pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos --- SIAPE. Havendo cadastro de reserva, e, caso surjam novas vagas serão respeitados os percentuais legais para reservas de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos que se declarem negros e 10% aos candidatos com deficiência. Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID---19, os processos de inscrição e de seleção serão realizados EXCLUSIVAMENTE de forma virtual.

1. Das atribuições do cargo e requisitos

1. Das inscrições

Considerando o contexto atual de distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19, a inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma virtual e, para se inscrever, o interessado deverá enviar acessar o link abaixo

<https://forms.gle/KHAq3TqNwxTWnmR7A>

1.1 Poderão se inscrever alunos de graduação (matriculados a partir do 5º período do curso de Educação Física, qualquer período para o curso de Fisioterapia) da Universidade Federal de Minas Gerais através do link:

1.2 As inscrições serão aceitas no período de **04 a 13 de janeiro 2021 até às 23:59h.**

2. Da seleção

2.1 O exame de seleção compreenderá:

a) Prova objetiva online sobre intenção do candidato, motivação para o Pilates e capacidade de resolução de problemas. A prova objetiva será realizada no dia **15 de janeiro de 2021, no período de 00:00h até 23:59h através de um link que será enviado posteriormente para o e-mail dos inscritos** (40 pts);

b) Disponibilidade de horários condizente com as atividades do projeto, a disponibilidade será informada em local específico dentro da prova objetiva (45 pts);

c) Já ter participado do Projeto Pilates UFMG por, no mínimo um semestre (15 pontos).

2.2. Se aprovado na prova objetiva, os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos abaixo (a não apresentação dos documentos poderá resultar em desclassificação no processo seletivo):

a) Carteira de identidade;

b) CPF;

c) Declaração de matrícula e Histórico Escolar de graduação;

d) Currículo (lattes ou vitae).

3. Os candidatos aprovados atuarão nas aulas de Pilates do Projeto Pilates UFMG que funcionam nas dependências da UFMG e Centro Esportivo Universitário de 7h até 20h, nas quais deverão ministrar atividades compatíveis com o método Pilates SOLO e APARELHOS, de acordo com os treinamentos

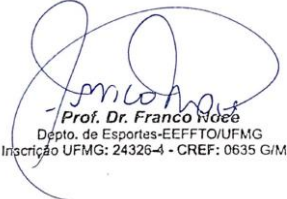


ministrados pela coordenação do Projeto e outros professores convidados e conforme horários pré-acordados na seleção.

4. Os candidatos a bolsistas devem ter disponibilidade de 20h semanais.
5. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 50%.
6. A validade do exame será de 06 (seis meses) podendo ser prorrogada por igual período. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser chamados ao longo desse período.
7. A bolsa mensal tem o valor de R\$787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para 20 horas semanais Nível Superior na Modalidade Graduação e R\$10,00 (dez reais) de auxílio transporte diário.
8. Para admissão, no programa como bolsista, o/a estudante deverá possuir e/ou abrir CONTA SALÁRIO na qual seja o único titular e não deverá estar recebendo nenhum outro tipo de bolsa acadêmica.
9. A lista dos candidatos classificados será enviada através do e-mail **selecao.pilates.ufmg@gmail.com** para os e-mails cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição e divulgada no site da eeffto **<http://www.eeffto.ufmg.br>**
10. O prazo para a interposição de recursos é de 3 (três) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção no CENEX da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG. As solicitações deverão ser apresentadas através do e-mail **selecao.pilates.ufmg@gmail.com** por escrito, contendo os dados do candidato. Durante o período de recurso, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações. A devolução dos recursos será realizada no site da eeffto **<http://www.eeffto.ufmg.br>** no período de 3 5 (cinco) dias corridos após finalização do prazo de recurso.
11. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto Pilates, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
12. É facultativo ao candidato declarar-se como negro ou deficiente no ato da inscrição.
13. O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência somente ingressará no estágio após apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12(doze) meses antes do início do estágio, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença (CID), contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, exceto os alunos que já apresentaram o laudo no momento da matrícula, nesse caso basta solicitar uma cópia do mesmo no DRCA/UFMG.
14. Os treinamentos e estágio se iniciação a partir do dia 18/01/2021. Os locais e salas serão comunicados através do e-mail cadastrado na inscrição.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020.

Franco Noce
Coordenador do Projeto Pilates
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG



Prof. Dr. Franco Noce
Depto. de Esportes-EEFFTO/UFMG
Inscrição UFMG: 24326-4 - CREF: 0635 G/MG